



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

02
03/21/2023
Jaqueline Campos Vieira

PROJETO DE LEI Nº 032/2023

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, A PRAÇA SITUADA NO PARQUE MUNICIPAL ELEOZINA MARCONDES LOCALIZADA NO BAIRRO POLASTRI.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Praça José da Pereira da Rocha, a praça situada no Parque Nacional Eleozina Marcondes localizada no bairro Polastri.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Srº José Pereira da Rocha, nosso querido “Sargento”, foi um dos primeiros (senão o primeiro) morador do bairro Jardim Polastri. Quando chegou em Quatis com sua família, morou no bairro Mirandópolis por aproximadamente 4 anos e acabou comprando um terreno e logo construindo sua casa no tranquilo bairro Jardim Polastri. Ali criou seus 5 filhos que hoje já são casados. Depois chegaram seus netos e viu também chegarem seus bisnetos que hoje são 4.

Viu bem de perto o bairro crescer e se desenvolver. Muitos vizinhos chegaram e formaram uma vizinhança de amizade e parceria.

Srº José Pereira (Sargento), faleceu em 2014, deixando um legado de companheirismo, amizade e brincadeiras com todos. Muita coisa mudou em nosso bairro e nós, sua família, estamos acompanhando tudo de perto com grande orgulho por tantas melhorias. Gostaríamos muito que ele visse essa obra maravilhosa feita aqui tão perto da sua casa. Porém, temos certeza de que de onde ele estiver, está curtindo esse espaço tão lindo vendo que hoje, seus netos e bisnetos aproveitam cada cantinho desse lindo lugar. Com certeza, ele iria brincar muito e passaria tardes inesquecíveis sentado na praça “jogando conversa fora”, o que ele adorava fazer. Fica aqui então o pedido de sua família:

Que a praça tenha seu nome em sua homenagem:

JOSÉ PEREIRA DA ROCHA-SARGENTO

Assim sendo na certeza da análise favorável dos senhores Vereadores, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei 032.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de agosto de 2023.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador